



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Emenda modificativa nº 119/2022 ao Projeto de lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Vereadores de Parauapebas aprova:

Art. 1º. Fica modificada a seguinte rubrica constante do projeto de Lei nº 173/2022, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Parauapebas, para o exercício de 2023, conforme tabelas anexas.

Art. 2º. Esta emenda entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Objeto: Celebração de Termo de Fomento objetivando a transferência de recursos financeiros, a título de Parceria, para a prestação de serviços de relevância pública e social, incluindo a promoção do protagonismo juvenil, as atividades e ações de educação, ensino e inclusão social, no campo do desenvolvimento, promoção e oferta atividades educacionais de qualificação e aperfeiçoamento profissionalizante e a promoção e incentivo ao ingresso dos jovens ao ensino de nível técnico.

Interessado: CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO, também denominado de CESPEDH, devidamente inscrito no CNPJ de nº .47.193.063/0001-75.

CONSIDERANDO que o Município, concede recursos financeiros a entidades privadas sem fins lucrativos, que se dedicam à prestação de serviços voltados a garantia dos direitos sociais, a promoção da pessoa humana, o desenvolvimento econômico social, bem como a valorização da criação de caprinos, ovinos, psicultura e apicultura e a criação de outros pequenos animais, sempre buscando atender a comunidade de Parauapebas, visando atender as famílias e as comunidades rurais, gerando emprego, renda e qualidade de vida.



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

CONSIDERANDO que dentre essas entidades inclui-se o CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO, também denominado de CESPEDH, devidamente inscrito no CNPJ de nº .47.193.063/0001-75, é uma organização da sociedade civil sem fins lucrativos, de caráter educacional que visando principalmente a garantia e promoção dos direitos sociais, o desenvolvimento da educação, do ensino, da pesquisa básica e aplicada de caráter científico e/ou tecnológico, o desenvolvimento de novos produtos, serviços e processos, tendo ainda finalidades precípuas de caráter: educacional, social, cultural, cívico, desportivo, científico e tecnológico. Vale enfatizar também que esta instituição educacional atua em cooperação (parceria) com outras instituições como por exemplo o INSTITUTO GEDUC BRASIL, CIMAP-CENTRO DE INTEGRAÇÃO DO MENOR APRENDIZ DE PARAUAPEBAS, INSTITUTO FAZENDO UM AMANHÃ MELHOR, INSTITUTO LAUS DEO, etc., na prestação de serviços de ensino e qualificação profissionalizante, ou seja, cursos de qualificação profissional, conforme art. 39º, 2º, I, da Lei de Diretrizes e Bases (Lei nº 9.394/1996) e no Decreto Presidencial Nº 5.154, de 23 de julho de 2004, Art. 1º e 3º.

CONSIDERANDO que o art. 29 da Lei nº 13.019/2014 descreve que os termos de Colaboração ou de Fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto na lei;



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

Nessas condições, com fundamento no art. 29, da Lei Federal nº 13.019, de 2014, na redação que lhe foi conferida pela Lei nº 13.204, de 2015, bem como no § 3º 1, do art. 8º, do Decreto nº 8.726/2016, que regulamentou a referida Lei Federal, solicito que seja celebrado o termo de fomento com o CENTRO DE EDUCAÇÃO, SERVIÇOS PEDAGÓGICOS E DESENVOLVIMENTO HUMANO, com a sigla e nome fantasia de CESPEDUH, devidamente inscrito no CNPJ de n. 47.193.063/0001-75, no valor de 300.000,00 (Trezentos Mil Reais) para fins de ensino, capacitação, informação, bem como a promoção do protagonismo juvenil, as atividades e ações de educação, ensino e inclusão social, no campo do desenvolvimento, promoção e oferta atividades educacionais de qualificação/aperfeiçoamento profissionalizante e a promoção e incentivo ao ingresso dos jovens ao ensino de nível técnico, tecnológico ou superior, podendo também desenvolver e realizar cursos profissionalizante ou preparatórios para vestibular, exames nacionais, processos seletivos, concursos, etc. Sempre em atendimento a comunidade em geral de Parauapebas.

Parauapebas/PA, 13 de dezembro de 2022.

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora



ESTADO DO PARA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DOS VEREADORES DE PARAUAPEBAS
GABINETE DA VEREADORA RAIANNY RODRIGUES DE SOUZA

ANEXO

Identificação de Despesa a ser deduzida					
Órgão	88	Emendas Parlamentares			
UO	8888	Emendas Parlamentares			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	28.845.8888.8.000	Emendas Parlamentares	3.3.90.39.00	17080000	300.000,00

Identificação de Despesa a ser Inserida ou Incluída					
Órgão	33	Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil			
UO	3301	Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil			
Nº	Func. Progra	Descrição da Atividade	Nat. Desp.	Fonte Recurso	Valor
1ª	04 244 4080 2.280	Manutenção do Fundo Municipal de Integração e Protagonismo Juvenil	3.3.50.41.00	17080000	300.000,00
TOTAL					300.000,00

Raianny Rodrigues de Souza
Vereadora